



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

PORTARIA N. 432/2012/C.ADM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar ponto facultativo no dia 08 de junho de 2012, sexta-feira, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nessa data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 1 de junho de 2012.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça